C O D I S E

Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação

Relatório

Curitiba
27 a 29 de setembro de 2010

Diretoria Biênio 2010-2012

CARMEM GOMES MENDES
Presidente
CEE GO

MARIA ELIETE DA SILVA CAVALCANTE
Vice-Presidente
CEE AM

MARIO JOSÉ AMADIGI
Secretário
CEE PR

Coordenadores Regionais

Região Norte: SUELY AMÉLIA BAYUM CORDEIRO – AC

Região Nordeste: RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE – CE

Região Centro-Oeste: ODORICA MORAIS DE OLIVEIRA – MT

Região Sudeste: MARIA CAROLINA PINTO RIBEIRO – RJ

Região Sul: ÁLVARO BARROS DA SILVEIRA - SC

Membros Titulares

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ACRE
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **SUELY AMÉLIA BAYUM CORDEIRO**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **ÂNGELA MÁRCIA DOS SANTOS**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **MARIA DAS GRAÇAS GURGEL**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **MARIA ELIETE DA SILVA CAVALCANTE**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA
- DIRETORA GERAL: **MARIA RAIMUNDA PEREIRA SANT'ANA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
- SECRETÁRIO GERAL: : **CÍNTIA CRISTINA FAULHABER**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
- SECRETÁRIA GERAL : **MARLENE MARIA DE SOUZA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
- GERENTE GERAL: **ONILA ROCHA DE AZEVEDO PORTO**
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **CARMEM GOMES MENDES**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
- SECRETÁRIA GERAL : **ANA CÉLIA VALE MARTINS**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **ODORICA MORAIS DE OLIVEIRA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **SOILA RODRIGUES FERREIRA DOMINGUES**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
- DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA: **CÁTIA MAYSA SANTOS**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
- SECRETÁRIO EXECUTIVO: **KÁTIA CILENE VILHENA GOUVEA TÁRRIO**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **JEANNY SERAFIM GALDINO LUCENA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ
- SECRETÁRIO EXECUTIVO: **MÁRIO JOSÉ AMADIGI**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **HERMENEGILDA ANA DE CARVALHO SÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
- SECRETÁRIO EXECUTIVO: **ANA LÚCIA CAVALCANTI BEZERRA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
- SECRETÁRIA GERAL: **MARIA CAROLINA P. RIBEIRO**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
- SECRETÁRIA EXECUTIVA: **MARIA SEABRA DOS SANTOS**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL
- SECRETÁRIA GERAL: **IULA SANTANNA TEIXEIRA**

CONSELHO ESTADUAL DE RONDÔNIA
- SECRETÁRIA GERAL: **MIRIAN ROSA GUIZELINI DE ALMEIDA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA
- SECRETÁRIA GERAL: **NEIDE DA SILVA ALMEIDA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA
- SECRETÁRIO EXECUTIVO : **ALVARO BARROS DA SILVEIRA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
- CHEFE DE GABINETE: **NEIDE CRUZ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE
- SECRETÁRIA GERAL: **VALDA SOUZA SCHMIDT**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINS
- SECRETÁRIO EXECUTIVO: **TIBÚRCIO GABINO DE SOUSA**

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE
- SECRETÁRIO EXECUTIVO: **ATAÍDE ALVES**

XXII Reunião Plenária do

Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação

C O D I S E

Curitiba

27 a 29 de setembro de 2010

Local: Salão Paraná – Hotel Elo Inn

P A U T A

Dia 27/09/10

19:00 – Recepção e credenciamento
20:00 – Abertura solene – Hino Nacional
- Sessão Cultural

– Palavras
- Presidente do CODISE, Drª Carmem Gomes Mendes
- Presidente do CEE/PR, Prof. Romeu Gomes de Miranda
- Presidente do CEE/MT e FNCE, Prof. Geraldo Gossi Júnior
- Conselheira do CNE e ex-Presidente do CNE, Profª Clélia Brandão Alvarenga
- Secretária da Educação do Paraná, Profª Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde
- Secretário do CEE/PR, Prof. Mario José Amadigi.

21:00 – Homenagem ao ex-Presidente e fundador do **CODISE**, Antonio Carlos de Souza
21:30 – Palestra da Profª Clélia Brandão Alvarenga
- Tema: Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino
- Coordenação: Profª Iula Santanna Teixeira – Secretária do CEE RS

Dia 28/09/10

08:00 – Palestra
- Prof. Geraldo Grossi Junior – Presidente do Conselho Estadual do Mato Grosso e do FNCE
- Tema: Organização dos Sistemas de Ensino e o papel dos Conselhos
- Coordenação: Mario José Amadigi – Secretário Geral do CEE/PR

10:30 – Palestra
- Prof. Carlos Alberto Rodrigues Alves – Superintendente de Educação – SUDE/SEED/PR
- Tema: Reencantando a Educação
- Coordenação: Cíntia Cristina Faulhaber – Secretária Geral do CEE/DF

14:00 – Palestra
- Prof. Francisco Aparecido Cordão – Presidente da Câmara de Educação Básica do CNE
- Tema: Mudanças na Educação Básica
- Coordenação: Tibúrcio Gabino de Souza – Secretário do CEE/TO

16:30 - Momentos do **CODISE**
- Palavra do Prof. Geraldo Gossi Junior
    - Relato da Reunião de Cuiabá sobre Educação Prisional
    - Coordenação: Álvaro Barros da Silveira – Secretário do CEE/SC
- Palavra do Prof. Ataíde Alves – Secretário Executivo do CNE
    - Momento atual de cada Conselho – Novas Legislações – Assuntos Diversos
    - Coordenação: Maria Carolina Pinto Ribeiro – Secretária do CEE/RJ

Dia 29/09/10

08:15 – Palestra
- Prof. Romeu Gomes de Miranda – Presidente do CEE/PR
- Tema: Gestão e Cotidiano – Desafios dos Conselhos Estaduais de Educação
- Coordenação: Suely Amélia Bayum Cordeiro – Secretária do CEE/AC

11:00 – Apresentação Cultural
12:00 – Almoço oferecido aos participantes pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná
14:00 – Visitas:
- Conselho Estadual de Educação do Paraná
- Pontos Turísticos da Cidade de Curitiba

XXII REU

Dia 27/09/10

20:00 – Solenidade de abertura – Profª Carmem Gomes Mendes, Presidente do **CODISE**

Palavras da Presidente

Em outubro de 2002, sob a presidência de Antônio Carlos, o CEE/PR sediou a VI Reunião Plenária do nosso colegiado. A grande maioria dos atuais membros, incluindo a mim, não vivenciamos esse período...

Mas, eis-nos aqui de volta, Prof. Romeu, a seu convite e do Prof. Mário, agora com um CODISE consolidado, democratizado, sob a sombra do qual nos sentimos mais seguros naquilo que fazemos e queremos para os nossos Conselhos.

Muito nos honra estarmos sendo acolhidos com tamanho carinho pelo Conselho de Educação do 5º Estado mais rico da Federação. Na origem dessas riquezas, sobressai a grande bacia hidrográfica do Rio Paraná e os seus pinheirais cheirosos, onde predomina a Araucária, árvore imortalizada na Bandeira e no brasão do Estado do Paraná.

Eis-nos aqui, nesta terra: do Prof. Romeu, do Antônio Carlos, do Mário, do Evaristo e do Prof. Geraldo Grossi, para nos debruçarmos sobre o que, pela vida toda, temos feito: sobre a tarefa inadiável de trazer para as práticas escolares o processo de inclusão social.

Inclusão que garanta, não só o acesso, mas a permanência e o sucesso do aluno na escola; que considere a diversidade humana, social, cultural, econômica de grupos historicamente excluídos. A escola existe dentro de um contexto sociocultural em movimento e necessita contar com o compromisso de todos os envolvidos no acompanhamento da transformação social.

Contamos nesta Plenária com palestras de algumas das mais importantes autoridades em Educação do país: Profª Clélia Brandão Alvarenga, Conselheira e ex-Presidente do CNE, Prof. Francisco Aparecido Cordão, Presidente da CEB/CNE, Prof. Geraldo Grossi Júnior. Presidente do FNCE e do CEE/MT, Prof. Carlos Alberto Rodrigues Alves, Superintendente da SEED e Conselheiro do CEE/PR e Prof. Romeu Gomes de Miranda, Presidente do CEE/PR. A presença e a participação de todos vocês é uma honra para os codiseanos de todo o Brasil.

Nesta Plenária somos 21 (vinte e um) representantes de Conselhos do país. Quedamos-nos aqui, seus discípulos, para levarmos aos nossos Conselhos as suas importantes informações e ensinamentos.

Ao Prof. Romeu, ao Prof. Mário, aos funcionários do CEE/PR nosso muito obrigado pela carinhosa acolhida.

Aos queridos colegas do CODISE que se deslocaram das mais longínquas regiões do país, para que, aqui no Paraná, berço do CODISE, realizássemos a nossa XXII Reunião Plenária.

Desejo a todos um ótimo encontro.

Obrigada

Carmem Gomes Mendes
Presidente do **CODISE**

Dia 27/09/10

CODISE PARA QUÊ?

Mario José Amadigi - Secretário Geral do CEE/PR e do **CODISE**

Acompanho o CODISE – Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação - desde o seu nascedouro. Começou assim meio como quem não queria nada. No início, cinco secretários que nem direito sabiam o que estavam fazendo. Os outros, então, nem se comenta, mantinham-se na retaguarda.

Mas a história é sempre assim. Nada começa forte, nem grande. Aquela primeira ideia do Antonio Carlos de Souza parecia não frutificar. Mais um desses Colegiados que nascem para morrer na casca, pensavam muitos. Outros nem acreditavam no seu nascimento.

Confesso que também eu não entendia muito bem essa movimentação do Antonio Carlos a quem depois se juntou o Àlvaro Barros da Silveira, de Florianópolis, e marcaram uma reunião para Foz do Iguaçu.

Dos convidados apareceram o Francisco Rodrigues, do Rio Grande do Sul; a Maria Celi Chaves Vasconcelos, do Rio de Janeiro e a Marlene Maria de Souza, acompanhada da Regina Soriana, vindas do Espírito Santo, que se aliaram aos dois idealizadores.

Fico imaginando o que fez esse pessoal, mas tem documentos que confirmam a fundação de uma Associação que chamaram de CODISE. Nascedouro: Foz do Iguaçu – Paraná.

Agora, cabe-me a honra de coordenar os trabalhos da XXII Reunião desse Colegiado, aqui na terra que o trouxe ao mundo. Sinto-o forte, importante, organizado, trazendo muitos frutos, que, às vezes, continuam não sendo entendidos, mas, que, certamente apresentam resultados.

Hoje, graças à sintonia que existe entre todos os secretários e secretárias dos Conselhos do Brasil, é possível agilizar trabalhos, provocar trocas de experiências, acompanhar os avanços, aprimorar mudanças e implantar resultados.

Ligo para a Iula, em Porto Alegre e ela me esclarece uma dúvida. Recebo um telefonema da Sueli Amélia, de Rio Branco e me sinto útil de poder ajudá-la. Chego a acertar encontro de uma comitiva do Ceará - a pedido da Aurila - que deseja conhecer a educação de tempo integral implantada em Apucarana. A Carolina me orienta sobre escolas do Rio de Janeiro trabalhando ilegalmente no Paraná. A Carmem, diretamente do Planalto Central, coordena os trabalhos do Colegiado. A Odorica, meu Deus, a Odorica fixa-se na sua quente Cuiabá e de lá telefona, manda e-mails, convida para reuniões e diz brincando, que não virá para Curitiba porque aqui é muito frio. O Álvaro é com quem mais converso. Adora Curitiba e o filho que ajudou a criar. Não fosse ele, dificilmente teríamos a história do CODISE! E o Tibúrcio, com sua paciência, sabedoria e invejável técnica de contar causos, distrai os grupos nas noites que seguem às reuniões do dia. Não vou nem falar da Eliete, a mãezona do norte, coração grande como o Amazonas. As outras, me perdoem as outras secretárias, estão todas no meu coração, mas por correr o risco de esquecer alguma, quero apenas lembrá-las.

Nem por isso posso ignorar o carinho que todos os codisianos devotam a eles pela afinidade que conseguiram junto ao CODISE, não é mesmo Geraldo Grossi Júnior e Calegari?

A verdade é que, sem o CODISE, não seria possível este intercâmbio de ideias e ações como se faz hoje.

E assim é com todos. Assim é o CODISE: uma reunião de gente desse Brasil enorme que trabalha no sentido de aprimorar os recursos que podem dar resultados na educação.

Justa a homenagem que se faz ao seu idealizador!

21:30 – Palestra da Profª Clélia Brandão Alvarenga

- Tema: REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE ENSINO
- Coordenação: Profª Iula Santanna Teixeira – Secretária do CEE RS

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

CODISE
Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação

Clélia Brandão Alvarenga Craveiro.
Conselheira CNE/Câmara de educação Básica.
Professora Titular da PUC-Goiás.
Presidente do CNE -2008/2010

21/02/11 11

PROGRAMAÇÃO

- Prof. Geraldo Grossi Junior – relato da reunião de Cuiabá sobre Educação Prisional.
- Prof .Ataíde Alves, Secretário Executivo do CNE.

Coordenação: Álvaro Barros da Silveira. – Secretário Executivo do CEE/SC.

- Momento atual de cada Conselho – Novas Legislações - assuntos diversos.

Coordenação: Maria Carolina Pinto Ribeiro – Secretária Geral do CEE/RJ

21/02/11 44

"Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino :o papel da secretaria. geral"

Coordenação: Suely Amélia Bayum Cordeiro
Secretária Executiva do CEE/AC.

21/02/11 22

"A participação democrática não se dá espontaneamente; sendo antes um processo histórico de construção coletiva, coloca-se a necessidade de se preverem mecanismos institucionais que não apenas viabilizam mas também incentivem práticas participativas dentro da escola pública.

....tanto mais necessário se considerarmos nossa sociedade, com tradição de autoritarismo, poder concentrado, exclusão de divergências nas discussões e decisões."

(Vitor Paro)

Profª Clélia Brandão Alvarenga Craveiro

PROGRAMAÇÃO

Prof. Carlos Alberto Rodrigues Alves – Superintendência de Educação – SUDE/SEED/PR e Conselheiro do CEE/PR.
Tema: Reencontrar a Educação
Coordenação: Cinlia Cristina Faulhaber - Secretária Geral do CE/DF.
Prof. Francisco Aparecido Cordão – Presidente da CEB do CNE
Tema: Mudanças na Educação Básica
Coordenação: Tibúrcio Gabino de Souza-CEE/TO.
Prof. Geraldo Grossi Junior - Presidente do Conselho Estadual do Mato Grosso e do FNCE.
Tema: Organização dos Sistemas de Ensino e o papel dos Conselhos.
Coordenação: Mário José Amadigi – Secretário Geral do CEE/PR.
Prof. Romeu Gomes de Miranda
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná
Tema: Gestão e Cotidiano – Desafios dos Conselhos Estaduais de Educação
Coordenação: Iula Santanna Teixeira – Secretária Geral do CEE/RS

21/02/11 33

Papel dos Conselhos
Dimensões Políticos Pedagógicas

21/02/11 66

Dimensão

- Do total de 5.565 prefeituras pesquisadas apenas 9% dos municípios têm prefeitos do sexo feminino, sendo que a maioria administra cidades na Região Nordeste (4,2%).
- Em relação ao grau de escolaridade, 62,7% das 512 prefeitas completaram o ensino superior,entre os homens, esse percentual é de 42%.
- Em todo o País 52,5% dos prefeitos não cursaram uma faculdade.

77

- A criação do Centro Técnico Científico da Educação Básica, na Capes. Decreto 6.755/2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.
- Portaria Normativa N. 9/2009, que institui o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - ação conjunta promovida pelo MEC, mediado pela CAPES, em colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios,Fóruns Estaduais.

23/02/11 1010

Articulação entre os diferentes sistemas flui num contexto em que :

- [illegible] Básica (2008);
- os 13 anos transcorridos de vigência da LDB e as inúmeras alterações nela introduzidas por várias leis, bem como a edição de outras leis que repercutem nos currículos da Educação Básica;
- o penúltimo ano de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), que passa por avaliação, bem como a mobilização nacional em torno de subsídios para a elaboração do PNE para o período 2011 a 2020;

- a formulação, aprovação e implantação da

  Lei nº 11.738/2008,regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica;
- a aprovação da Resolução CNE/CEB nº 2/2009 institui as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, que devem ter sido implantados até dezembro de 2009;
- a aprovação da Resolução Nº 5/ 2010 -Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da E. B. pública.

1111

- a aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação (FUNDEB), regulado pela Lei nº 11.494/2007,vigência 2014.
- Implantação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008 dentre elas Atendimento Educacional Especializado-AEE.
- **A criação do Fórum Nacional dos Conselhos de Educação, objetivando uma prática de regime de colaboração entre o CNE, o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.**

99

- Parecer CNE- Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4o da Lei no 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica Pública.

padrões mínimos de qualidade de ensino definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

23/02/11 1212

- as recentes avaliações do PNE, sistematizadas pelo CNE, expressas no documento Subsídios para Elaboração do PNE Considerações Iniciais. Desafios para a Construção do PNE (Portaria CNE/CP nº 10/2009);

- a realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE), com o tema central Construindo um Sistema Nacional Articulado de Educação: Plano Nacional de Educação – Suas Diretrizes e Estratégias de Ação, tencionando propor diretrizes e estratégias para a construção do PNE 2011-2020;

o papel dos conselhos de educação,o controle social,criação do Fórum Nacional de Educação;organização e regulação da Educação Nacional;

23/02/11 1313

Dimensão Legal:
CF/LDB/ECA/PNE

"Conhecer a legislação é um ato de cidadania e que não pode ficar restrito aos especialistas como juristas, bacharéis e advogados.

O conhecimento da legislação objetiva o aperfeiçoamento do cidadão para quem a lei, menos do que um constrangimento normativo, é um instrumento vivido para aperfeiçoar o Estado Democrático de Direito".

Carlos Jamil Curi (2000)

23/02/11 1616

Alterações na Constituição Federal, promovidas pela Emenda Constitucional nº

Art. 208. .....

I - Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

(O disposto neste inciso I deverá ser implementado progressivamente, até 2016, nos termos do Plano Nacional de Educação, com apoio técnico e financeiro da União).

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Art. 211. .....

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

1414

Dos anos 1980 as políticas educacionais e as modificações de ordem jurídico-institucional:

Estatuto da Criança e do Adolescente,
Constituição Federal de 1988.
Alterações nos textos legais da área educacional:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N 9.394 de 1996; reestruturou e definiu as diretrizes e bases da educação escolar no Brasil, após o período da ditadura militar.

Plano Nacional de Educação Lei nº. 10.172/2001) o PNE apontou novos rumos para as políticas e ações governamentais na chamada década da educação;

aprovação da Lei nº 11.494/2007, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) instaura uma nova sistemática de financiamento da educação básica.

23/02/11 1717

Art. 212. .....

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

23/02/11 1515

Dimensão Política
CONEE/CONAE/ Fóruns de Educação/

Mobilização/Estudo/

23/02/11 1818

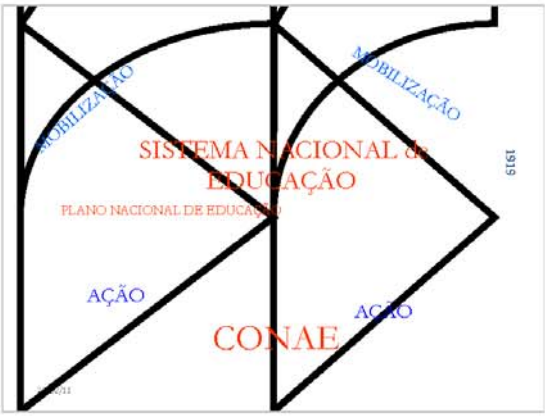

PRINCÍPIOS

Interdependência

Parceria

Flexibilidade

Diversidade

23/02/11 2222

SISTEMA

a) Intencionalidade;
b) Unidade;
c) Variedade;
d) Coerência interna;
e) Coerência externa.

Saviani

23/02/11

- SISTEMA resulta da atividade não espontânea,sistematizada.
- Ação sistematizada é aquela que busca *intencionalmente realizar determinadas finalidades.*
- *Organização e direção*
- **estreita relação entre sistema de educação e plano de educação.**

23/02/11

SISTEMA é a unidade de vários elementos intencionalmente reunidos, de modo a formar um conjunto coerente e operante"

SAVIANI

23/02/11

Os Conselhos de Educação atribuições: normativas, deliberativas,supervisão,mobilização

de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional

REGIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – CEE/PR

Capítulo I
Das Finalidades

Art. 1º - O Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR), previsto na Lei Federal n.º 4.024/61, no artigo 8.º, § 2.º da Lei Federal n.º 9394/96 e criado pela Lei Estadual n.º 4.978/64, alterada pelas Leis Estaduais n.ºs 11.032/94, 12.551/99, 12.904/00 e 13.797/02, órgão normativo, consultivo, de deliberação coletiva e de orientação da política educacional do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, rege-se pelo presente Regimento.

23/02/11 2525

Art. 2.º - Além das competências previstas no artigo 74 da Lei Estadual N.º4.978/1964 e das demais atribuições que decorram da natureza

I – deliberar sobre medidas que visem o aperfeiçoamento do Sistema de Ensino do Estado do Paraná nos diferentes níveis e modalidades e que estejam no âmbito de sua competência;

II **– subsidiar e acompanhar a execução do Plano Estadual de Educação;**

III – emitir pareceres sobre assuntos da área educacional por iniciativa dos seus conselheiros ou quando solicitado por Autoridades Governamentais do Estado;

23/02/11 2626

IV .manter políticas de colaboração com os demais sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V . emitir pareceres sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional, no que diz respeito à integração entre os diferentes níveis e modalidades de ensino;

VI .analisar as estatísticas da educação, anualmente, apresentando aos demais órgãos do sistema de ensino subsídios para elaboração de políticas educacionais no âmbito do Estado do Paraná;

VII – promover seminários, debates e audiências públicas sobre temas educacionais.

2727

Da Secretaria Geral do Conselho

Art. 24 – A Secretaria Geral do Conselho será dirigida por um Secretário Geral,

nomeado pelo Governador do Estado por indicação do Presidente do Conselho e terá como finalidades:

I – assessorar o Presidente na fixação de diretrizes;

II **–** garantir meios necessários à articulação com órgãos técnicos e administrativos da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

III **–** promover a elaboração da proposta orçamentária, a ser submetida pelo Presidente ao Conselho Pleno, para aprovação e encaminhamento aos órgãos próprios da Administração Estadual.

IV **–** executar todos os demais serviços, compatíveis com a qualificação de seus integrantes, determinados pelo Presidente do Conselho.

23/02/11 2828

A criação do Fórum Nacional dos Conselhos de Educação, objetivando uma prática de regime de colaboração entre o CNE, o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.

23/02/11 2929

Dimensão Pedagógica

CNE/CEE/CME/SME/C.ESCOLAR.

...as relações interfederativas não se dão mais por processos hierárquicos e sim por meio do respeito aos campos próprios da competências assinaladas mediadas e articuladas pelo princípio da colaboração recíproca e dialogal

Prof. Carlos Roberto Jamil Cury

23/02/11 3030

OS DEZ MAIORES DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

- Universalizar o atendimento público, gratuito, obrigatório e de qualidade na educação infantil, no ensino fundamental de nove anos e no ensino médio.
- Implantar o Sistema Nacional Articulado de Educação, integrando, por meio da gestão democrática, os Planos de Educação dos diversos entes federados e das instituições de ensino, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, regulamentando o Artigo 211 da Constituição Federal.

23/02/11 3131

- Implantar a escola de tempo integral na EB, com projetos político-pedagógicos que melhorem a prática educativa, com reflexos na qualidade da aprendizagem e da convivência social.
- Ampliar o investimento em educação pública em relação ao PIB, de forma a atingir 10% do PIB até 2014.
- Valorizar os profissionais da educação, garantindo formação inicial, preferentemente presencial, e formação continuada, além de salário e carreira compatíveis com as condições necessárias à garantia do efetivo exercício do direito humano à educação.

Plenário Anísio Teixeira, 20 de outubro de 2009

23/02/11 3434

- Extinguir o analfabetismo, inclusive o analfabetismo funcional, do cenário nacional.
- Democratizar e expandir a oferta de Educação Superior, sobretudo da educação pública, sem descurar dos parâmetros de qualidade acadêmica.
- Assegurar a Educação Profissional de modo a atender as demandas sociais e produtivas locais, regionais e nacionais, em consonância com o desenvolvimento sustentável solidário.

23/02/11 3232

Clélia Brandão Alvarenga Craveiro

- cleliabrandao@superig.com.br
- Fone 062 81198000
- Sitio www.mec.gov.br/cne
- Blog http blogcne.blogspot.com.
- Transmissao Conselho Pleno

- Garantir oportunidades, respeito e atenção educacional às demandas específicas de: estudantes com deficiência, jovens e adultos defasados na relação idade-escolaridade, indígenas, afro-descendentes, quilombolas e povos do campo.
- Estabelecer padrões de qualidade para cada nível, etapa e modalidade da educação, com definição dos componentes necessários à qualidade do ensino, delineando o custo-aluno-qualidade como parâmetro para o seu financiamento.

23/02/11 3333

10:30 – Palestra

- Prof. Carlos Alberto Rodrigues Alves – Superintendente de Educação – SUDE/SEED/PR
- Tema: Reencantando a Educação
- Coordenação: Cíntia Cristina Faulhaber – Secretária Geral do CEE/DF

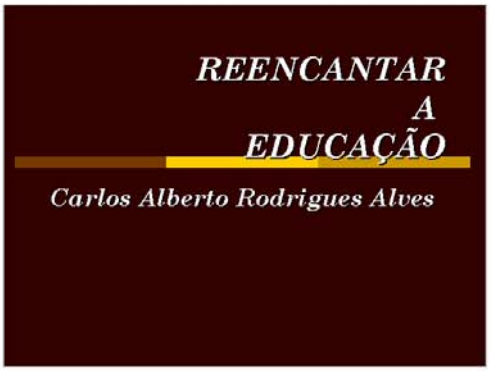

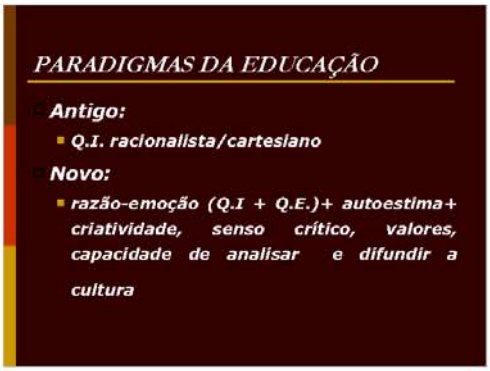

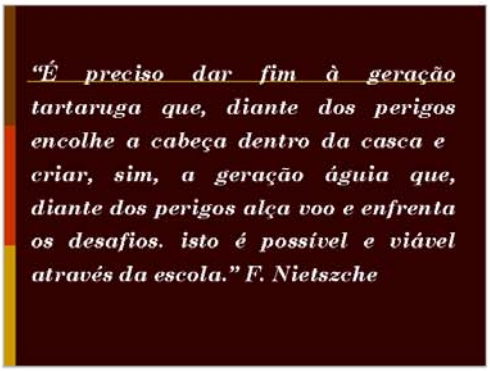

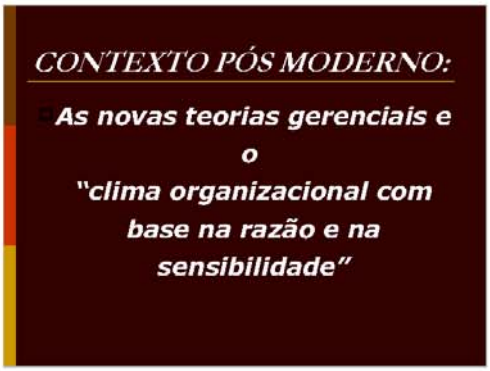

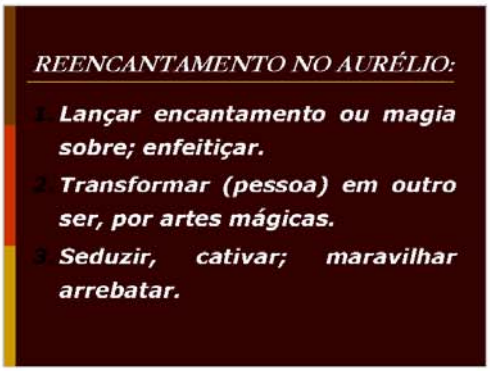

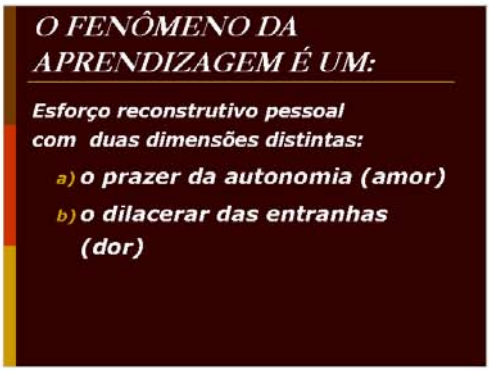

O FENÔMENO DA APRENDIZAGEM É UM:

1. **Processo com ambiente humano onde o professor não é dispensado mas é o aluno quem faz a aprendizagem**

A EDUCAÇÃO ERA ASSIM:

CONHECIMENTO FRAGMENTADO, ENCICLOPÉDICO, MEMORIZADOR

A EDUCAÇÃO ERA ASSIM:

UM FIM EM SI MESMO

A EDUCAÇÃO DEVERIA SER ASSIM:

INTERDISCIPLINAR, CONTEXTUALIZADO, CRIADOR DE SENTIDOS

A EDUCAÇÃO DEVERIA SER ASSIM:

UM MEIO PARA DESENVOLVER COMPETÊNCIAS, HABILIDADES

A EDUCAÇÃO ERA ASSIM:

CURRICULO ESTÁTICO, ORGANIZADO POR DISCIPLINAS

A EDUCAÇÃO DEVERIA SER ASSIM:

EM REDE, DINÂMICO, POR ÁREAS DE CONHECIMENTO

A EDUCAÇÃO ERA ASSIM:

ATIVIDADES PADRONIZADAS, ROTINEIRAS

A EDUCAÇÃO ERA ASSIM:

SALA DE AULA COMO ESPAÇO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DO SABER

A EDUCAÇÃO DEVERIA SER ASSIM:

ATIVIDADES CENTRADAS EM PROJETOS E RESOLUÇÕES

A EDUCAÇÃO DEVERIA SER ASSIM:

SALA DE AULA COMO LOCAL DE REFLEXÃO E DE SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM

A EDUCAÇÃO ERA ASSIM:

PROFESSOR TRANSMISSOR DO CONHECIMENTO

A EDUCAÇÃO DEVERIA SER ASSIM:

PROFESSOR MEDIADOR DO CONHECIMENTO

QUAIS SÃO AS DIMENSÕES DO REENCANTAMENTO NA EDUCAÇÃO

A EDUCAÇÃO ERA ASSIM:

AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA E EXCLUDENTE

1. REENCANTAR PELA MULTICULTURALIDADE

- ***"A sala de aula é um fenômeno complexo, que abriga uma diversidade de ânimos, culturas, classes sociais, econômicas, sentimentos."*** *Edgar Morin*

A EDUCAÇÃO DEVERIA SER ASSIM:

FORMATIVA, EM BUSCA DAS COMPETÊNCIAS ADQUIRIDAS

A CONTRIBUIÇÃO DA FILOSOFIA

- ***"A verdadeira filosofia é reaprender a ver o mundo"***

Merleau-Ponty

"Tudo o que é sólido se esfumaça no ar"

Karl Marx

- ***Nutrir os alunos com os quais trabalhamos***
  - ***ciência,***
  - ***matemática,***
  - ***experiências,***
  - ***Cultura***

BERNARDO TORO E OS CÓDIGOS DA MODERNIDADE

CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA

- ***Criar um espaço acolhedor. O ambiente pedagógico: lugar de fascinação e inventividade.***

W. Reich

3. REENCANTAR PELA DIDÁTICA

- ***As informações científicas são indispensáveis para se conhecer e manipular o mundo.***

CONTRIBUIÇÃO DA PSICOLOGIA

- ***"sem aconchego afetivo o cérebro não pode alcançar seus ápices mais elevados na aventura do conhecimento".***

Leontiev

- ***Os conteúdos das disciplinas são pré-requisitos para se conquistar a cidadania.***

- As teorias de ensino e aprendizagem são imprescindíveis para uma educação de qualidade.

LUDWIG VAN BEETHOVEN (1770-1827)

- Ouviu do professor de música que não havia esperança de chegar a ser um compositor.

- Mas só a
- didática
- indica
- a direção

CHARLES DARWIN (1809-1882)

- Foi considerado um menino medíocre, cujo único interesse era brincar com abelhas.

ACREDITE

SE

QUISER

AUGUST RODIN (1840-1917)

- Foi reprovado três vezes para entrar na Escola de Artes.

THOMAS EDISON (1847-1931)

- ***Foi considerado muito tolo para aprender alguma coisa.***

METÁFORAS

PARA REENCANTAR A EDUCAÇÃO

ALBERT EINSTEIN (1879-1955)

- ***Começou a falar com quatro anos, a ler com sete anos e foi considerado mentalmente retardado.***

PROFESSOR COMO COZINHEIRO

- ***"Não quero faca nem queijo, quero é fome!" (Adélia Prado)***
- ***As escolas dão faca e queijo.***
- ***Antes é preciso que provoquem a fome.***

WALT DISNEY (1901-1966)

- ***Foi demitido pelo editor do jornal porque não era capaz de ter boas idéias.***

PROFESSOR COMO ARTISTA

- ***Em cada aluno jaz uma beleza adormecida.***
- ***O educador trabalha para que a sua beleza surja da mesma forma como michelangelo trabalhou com o mármore para que a surgisse a Pietá .***

O PROFESSOR COMO SEDUTOR

- ***"Só se convence abrindo as avenidas dos sonhos". (Bachelar)***
- ***O educador é aquele que faz sonhar***

"O reencantamento da educação requer a união entre sensibilidade e eficiência pedagógica." (Hugo Assmann)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

"O conhecimento humano nunca é pura operação mental. Toda ativação da inteligência está permeada de emoções." (Jean Piaget)

"Enquanto a sociedade feliz não chega, que haja pelo menos fragmentos de futuro em que a alegria é servida como sacramento, para que as crianças aprendam que o mundo pode ser diferente a partir da escola..." (Rubem Alves)

"O fenômeno da aprendizagem é um esforço reconstrutivo pessoal impregnado do prazer da autonomia e da independência." (Pedro Demo)

Carlos Alberto Rodrigues Alves

Lista de presenças

UF	NOME
PR	Antonio Carlos de Souza, Primeiro Presidente do **CODISE** – Homenageado Especial
AC	Suely Amélia Bayum Cordeiro
AC	Jacy Pinto Cordeiro
AL	Angela Márcia dos Santos
AM	Maria Eliete da Silva Cavalcante
AM	Rocilda Célia da Silva Nascimento
BA	Maria Raimunda Pereira Sant'Ana
CE	Raimunda Aurila Maia Freire
CE	Leopoldina Araújo
DF	Cíntia Cristina Faulhaber
DF	Liane Nunes Oliveira Jardim
ES	Marlene Maria de Souza
GO	Carmem Gomes Mendes
MA	Ana Célia Vale Martins
MT	Geraldo Grossi Junior
MT	Odorica Moraes de Oliveira
PA	Kátia Cilene de V. Gouveia Tárrio
PI	Ana Lucia Cavalcante Bezerra
PR	Mário José Amadigi
PR	Romeu Gomes de Miranda
PR	Evaristo Dias Mendes
RJ	Maria Carolina Pinto Ribeiro
RO	Miriam Rosa Guizelini de Almeida
RN	Maria da Paz Santos
RS	Iula Santanna Teixeira
SE	Simone Rocha Barreto do Nascimento
SC	Alvaro Barros da Silveira
SP	Francisco José Carbonari
TO	Tibúrcio Gabino de Sousa
CNE	Ataíde Alves
CNE	Clélia Brandão Alvarenga
CNE	Francisco Aparecido Cordão
CNE	Lia Pedroso Ricci

FOTOS

XXII REUNIÃO
PLENÁRIA
CODISE

XXII REUNIÃO
PLENÁRIA
CODISE

XXII REUNIÃO
PLENÁRIA

XXII REUNIÃO
PLENÁRIA
CODISE

XXII REUNIÃO
PLENÁRIA
CODISE
CODISE

CODISE

HOTEIS

Índice alfabético

Ata.....25

Foto Oficial.....6

FOTOS.....27

Lista de Presenças.....24

Palavras da Presidente.....8

Pauta.....5